LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11 / 01 / 2013

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 , DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de Legislação, Serviços Públicos e Meio Ambientes.

Art. 2º – A Comissão será formada por 03 (três) membros:
Vereador – JOÃO MARIA CESAR BALDUINO- Presidente
Vereador - MAYARA DA SILVA FERREIRA – Vice-Presidente
Vereador - MANOEL NEVES DE MACEDO - Membro

Art. 3º – Esta Comissão tem por finalidade analisar e emitir parecer sobre os projetos de leis submetidos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista nas sessões dos dias 10 e 11 de janeiro de 2013.

Art. 4º – Esta Comissão extinguir-se-á com o cumprimento da sua finalidade.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 4 de janeiro de 2013.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
PRESIDENTE

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA
1º SECRETÁRIO

MIRIAN DOS REIS MELO
2º Secretária